



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/ME nº 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022, às 17:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; Secretária: Sra. Aline Pacheco Pelucio.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14 do Estatuto Social e dos artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Jean-Charles Henri Naouri, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Christophe Hidalgo, Eleazar de Carvalho Filho, Hervé Daudin, Luiz Augusto de Castro Neves, Rafael Russowsky e Renan Bergmann.
- 4. ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação acerca da eleição de Diretor Presidente.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os senhores membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

5.1 Análise e deliberação acerca da eleição de Diretor Presidente: Primeiramente, os senhores Membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram ciência acerca da renúncia do Diretor Presidente, Sr. Jorge Faiçal, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022. Agradeceram pelos serviços e dedicação à Companhia. Ato contínuo, com base no Estatuto Social da Companhia, os Srs. Membros do Conselho de Administração deliberaram eleger para terminar o mandato do diretor ora renunciante, o Sr. **Marcelo Ribeiro Pimentel**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 09323762-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.370.597-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, para o cargo de **Diretor Presidente da Companhia**, observada a data de início de mandato conforme item 5.1.1. abaixo.

Assim sendo, a composição completa da Diretoria Executiva da Companhia passará a ser conforme segue *(i)* **Diretor Presidente: Marcelo Ribeiro Pimentel**; *(ii)* **Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores: Guillaume Marie Didier Gras**; *(iii)* **Diretor de Operações: Luiz Henrique Rodrigues Costa**; e *(iv)* **Diretor de Negócios: Frédéric Garcia**, todos com mandato unificado de 2 anos, que se encerra na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao ano de 2022.

5.1.1. O Diretor ora eleito tomará posse em 04 de abril de 2022, assinando o respectivo Termo de Posse, arquivado no respectivo livro, onde declarará, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. O Termo de Posse com a declaração de desimpedimento ficará arquivado na sede social da Companhia.

5.1.2. Ato contínuo, foi apresentada e deliberada, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de indicação dos Diretores que podem representar a Companhia perante terceiros, tendo os Srs. Membros do Conselho de Administração deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

5.1.2.1. Nos termos do parágrafo segundo do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, indicar os Diretores: (i) **Marcelo Ribeiro Pimentel**, (ii) **Guillaume Marie Didier Gras**; (iii) **Luiz Henrique Rodrigues Costa**; (iv) **Frédéric Garcia** para, em conjunto de 2 (dois) Diretores, 2 (dois) procuradores ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, em conjunto, devendo obrigatoriamente 1 (um) deles ser o Diretor Presidente ou procurador constituído por 2 (dois) Diretores, devendo um deles ser o Diretor Presidente, representar a Companhia nos atos que importem em aquisição, oneração ou alienação de bens, inclusive bens imóveis, bem como nos atos de constituição de procuradores para tais práticas.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 17 de março de 2022. Presidente: Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; Secretária: Sra. Aline Pacheco Pelucio. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Jean-Charles Henri Naouri, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Christophe Hidalgo, Eleazar de Carvalho Filho, Hervé Daudin, Luiz Augusto de Castro Neves, Rafael Russowsky e Renan Bergmann.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Aline Pacheco Pelucio

Secretária